

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Sigla: UFLA

Código: 592

CNPJ: 22.078.679/0001-74

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufla.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ufla.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: TERESA CRISTINA MONTEIRO MARTINS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

50 cursos da IES

29 cursos participantes do Sisu

21 cursos não participantes

4.130 vagas autorizadas no e-MEC

1.140 vagas ofertadas no Sisu

570 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

570 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

50017032 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA										
ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA ou Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA . Código: 50017032 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 48 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
					Redação	2,00	200,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
					Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
					PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %				
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
24	5	6	5	6	-	1	-	1		
Informações adicionais:										
A ABI-EF possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, inclusive com possibilidade de graduação em ambos os cursos por meio de processo de Obtenção de Novo Título ou por Continuidade de Estudos. A partir de 2023, o ingresso para um dos cursos de Educação Física se dará no formato ABI-EF e o estudante terá até o 3º período do curso para definir qual especialidade quer seguir.										

Portanto, o processo para o curso de Educação Física da UFLA é unificado, ou seja, os/as estudantes que desejam cursar uma dessas formações, em Licenciatura ou Bacharelado, devem fazer a inscrição para a ABI da Educação Física. Os cursos da ABI-EF contam com matrizes curriculares integradas, compostas por cerca de 50% da carga horária em disciplinas comuns, incluindo conteúdos básicos e profissionalizantes. Os/as estudantes ingressam na Etapa de Formação Comum (EFC) e, ao longo do curso, podem se especializar por meio do trajeto que se organizam e conseguem seguir. Quando cumpridos os requisitos necessários, os/as estudantes farão opção (conforme definido no §1º, item II do Art. 5º da Resolução 6/2018 do CNE) entre as etapas Licenciatura e Bacharelado. Durante o curso o/a estudante apresenta a opção por qual dos cursos deseja se formar. Esta opção pode ser feita ao fim de cada semestre letivo, conforme cronograma acadêmico, até o momento em que apresentar determinado percentual de curso concluído, quando será vinculado a um dos cursos pertencentes a ABI-EF, dependendo do número de vagas disponíveis. A partir do acolhimento dessa escolha inicial, que dependerá de seu desempenho acadêmico, o/a estudante passará a percorrer as atividades curriculares do respectivo curso, tendo prioridade de matrícula em disciplinas específicas. Todos os/as ingressantes iniciam seu percurso em igualdade de condições, pois as disciplinas dos primeiros períodos são comuns a ambos. Atualmente são ofertadas 120 vagas anuais para a ABI-EF, sendo 60 em cada semestre.

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

50017033 - ABI - LETRAS

ABI - LETRAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

Código: 50017033

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 110

Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	5	5	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

A partir de 2023 o ingresso para os cursos Letras Português e suas Literaturas e Letras Português, Inglês e suas Literaturas, ambos na modalidade presencial, se dará pela ABI-Letras. Portanto, o ingresso para os cursos de Letras da UFLA, na modalidade presencial, é unificado, ou seja, os/as estudantes que desejam cursar uma dessas formações devem fazer a inscrição para a ABI-Letras. Os cursos da ABI-Letras contam com matrizes curriculares integradas, compostas por uma parte da carga horária em disciplinas comuns, incluindo conteúdos básicos e profissionalizantes. Os/as estudantes ingressam na Etapa de Formação Comum (EFC) e, ao longo do

curso, podem se especializar por meio do trajeto que se organizam e conseguem seguir. Quando cumpridos os requisitos necessários, conforme legislação interna que regulamenta a ABI-Letras, os/as estudantes farão opção entre um dos cursos. Durante o curso, o/a estudante apresenta a opção por qual dos cursos deseja se formar, dependendo do número de vagas disponíveis. Esta opção pode ser feita ao fim de cada semestre letivo, conforme cronograma acadêmico, até o momento em que apresentar determinado percentual de curso concluído, quando será vinculado/a a um dos cursos pertencentes a ABI-Letras. Para o/a estudante que preferir por um curso de graduação em menor tempo, poderá optar pelo curso de Letras Português e suas Literaturas, que tem duração prevista para quatro anos, podendo dar sequência ao outro curso (Letras Português, Inglês e suas Literaturas) por meio de processo de Obtenção de Novo Título ou por Continuidade de Estudos. Neste caso, os/as estudantes poderão concluir o outro curso em prazo reduzido, por possuírem direito ao aproveitamento de componentes curriculares já cursados. Para os/as estudantes que optarem inicialmente por um curso mais abrangente, poderão concluir diretamente o curso de Letras Português, Inglês e suas Literaturas, que tem duração prevista para cinco anos. Atualmente, são ofertadas 110 vagas anuais para a ABI-Letras, sendo 55 em cada semestre.

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

53522 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 53522 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	5	3	5	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

150124 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
Código: 150124 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

14576 - AGRONOMIA								
Código: 14576 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 80 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	8	10	8	10	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

18335 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
Código: 18335 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	5	3	5	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

63838 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 63838 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

122662 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 122662 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1160838 - DIREITO								
Código: 1160838 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 48 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

14578 - ENGENHARIA AGRÍCOLA								
Código: 14578 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	1	3	1	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

122606 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA								
Código: 122606 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

63832 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
Código: 63832 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	200,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %			
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	4	5	4	5	-	1	-	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

122618 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 122618 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	200,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %					
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1262711 - ENGENHARIA DE MATERIAIS								
Código: 1262711 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

14580 - ENGENHARIA FLORESTAL								
Código: 14580 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1262803 - ENGENHARIA FÍSICA								
Código: 1262803 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	1	3	1	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

150125 - FILOSOFIA								
Código: 150125 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	5	3	5	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

114419 - FÍSICA								
Código: 114419 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1616694 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA FÍSICA, Bacharelado em ENGENHARIA AGRÍCOLA, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS ou Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA.**

Código: 1616694

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 360

Vagas ofertadas no Sisu: 144 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 144 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
72	15	18	15	18	1	2	1	2

Informações adicionais:

O BICT da UFLA, ofertado no Campus Sede, é o formato de ingresso para os cursos de Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA FÍSICA ou Bacharelado em ENGENHARIA AGRÍCOLA. Além disso, por se tratar de um curso superior, confere título de Bacharel aos estudantes que concluírem integralmente o primeiro ciclo de formação das engenharias citadas. O BICT-UFLA possui a finalidade de formar profissionais com desenvolvimento de competências que integrem, de forma

interdisciplinar, conhecimentos científicos e tecnológicos concentrados na área das ciências exatas e em princípios básicos das engenharias, com tempo esperado de formação de 3 (três) anos. Sendo egresso do BICT-UFLA o profissional poderá seguir estudos para formação como pesquisadores, por meio de ingresso em programas de mestrado ou doutorado, além de permitir a atuação no mercado financeiro, em postos intermediários da gestão de empresas, organizações e instituições públicas, em indústrias ou em empresas de tecnologia. Além disso, se o/a estudante optar por continuar em um dos cursos de engenharia de seu interesse, poderá concluí-lo com mais 2 (dois) anos, em média. Vale ressaltar que alguns dos cursos de engenharia só oferecem vagas por meio deste caminho, como é o caso da Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia Civil. Para completar a formação em uma das engenharias que oferecem ingresso pelo BICT, o estudante faz a optar pelo curso de sua maior predileção ao longo do ciclo inicial, seguindo as normas que regulamentam o BICT-UFLA.

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

101556 - MATEMÁTICA								
Código: 101556 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1267038 - MEDICINA									
Código: 1267038 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	200,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %			
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	2	4	2	4	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

14582 - MEDICINA VETERINÁRIA									
Código: 14582 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	200,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %			
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	4	5	4	5	-	1	-	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

122660 - NUTRIÇÃO									
Código: 122660 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	200,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %			
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	4	5	4	5	-	1	-	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1314420 - PEDAGOGIA								
Código: 1314420 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

63840 - QUÍMICA								
Código: 63840 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1102560 - QUÍMICA									
Código: 1102560 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	200,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %			
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	2	4	2	4	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

101558 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
Código: 101558 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	5	3	5	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

14577 - ZOOTECNIA								
Código: 14577 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	200,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66 %			53,66 %		
Pessoas com deficiência:			8,43 %			8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1129448 - UFLA CAMPUS PARAÍSO (São Sebastião do Paraíso, MG)

Rua Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Jardim Mediterraneé - São Sebastião do Paraíso
 -MG37950-000 - 35-

1598889 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1598889

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 180

Vagas ofertadas no Sisu: 72 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 72 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
36	7	9	7	9	1	1	1	1

Informações adicionais:

O BICT é um curso de graduação de formação generalista da área de Engenharia, com tempo esperado de formação de 3 anos, que confere ao egresso o título de Bacharel. Além disso, ele constitui o ciclo inicial de formação para os cursos de engenharia (Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Software) que são chamados cursos de segundo ciclo e que podem ser concluídos com mais 2 anos adicionais (em média). Durante o BICT o estudante poderá optar pela engenharia de sua maior predileção. Além de porta de ingresso para o segundo ciclo, o curso, por si só, quando concluído, permite atuação no mercado financeiro,

em postos intermediários da gestão de empresas, organizações e instituições públicas, em indústrias ou em empresas de tecnologia, ou ainda pós-graduação, sempre na perspectiva da inovação de processos e produtos direcionados ao agronegócio.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede(Lavras, MG)									
50017032 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
50017033 - ABI - LETRAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	5	5	5	-	1	-	1	44
53522 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	5	3	5	-	-	-	-	32
150124 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
14576 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	8	10	8	10	1	1	1	1	80
18335 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	5	3	5	-	-	-	-	32
63838 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
122662 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1160838 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
14578 - ENGENHARIA AGRÍCOLA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	1	3	1	3	-	-	-	-	16
122606 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

63832 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
122618 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1262711 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
14580 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1262803 - ENGENHARIA FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	1	3	1	3	-	-	-	-	16
150125 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	5	3	5	-	-	-	-	32
114419 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
1616694 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
72	15	18	15	18	1	2	1	2	144
101556 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
1267038 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
14582 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
122660 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1314420 - PEDAGOGIA									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
63840 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
1102560 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
101558 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	5	3	5	-	-	-	-	32
14577 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
Total do Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede(Lavras, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
534	104	146	104	146	2	15	2	15	1.068
Local de Oferta: 1129448 - UFLA CAMPUS PARAÍSO(São Sebastião do Paraíso, MG)									
1598889 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
36	7	9	7	9	1	1	1	1	72
Total do Local de Oferta: UFLA CAMPUS PARAÍSO(São Sebastião do Paraíso, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
36	7	9	7	9	1	1	1	1	72
Total da IES (UFLA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
570	111	155	111	155	3	16	3	16	1.140

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - 35 3829-1502

1262709 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1262710 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1262713 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1634836 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 10

Local de Oferta: 2006589 - Polo UAB - LAVRAS (Lavras, MG)

Praça Doutor Jorge, 130 - Centro - Lavras -MG37200-000 - 35 3821-2695;

1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1185341 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 100

Local de Oferta: 1059545 - Polo UAB de Bambuí (Bambuí, MG)

Rua Padre João Veloso, 237 - Centro - Bambuí -MG38900-000 - 37 3431-5274

1185341 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1059543 - Polo UAB de Bom Despacho (Bom Despacho, MG)

Avenida Ana Rosa,, 1555 - Ana Rosa - Bom Despacho -MG35600-000 - 37 3522-4503

1160837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1052574 - Polo UAB de Cambui (Cambuí, MG)

Rua João Moreira Salles, 1º andar, 690 - Centro - Cambuí -MG37600-000 - 35 3431-6693;

1160837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1185341 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1084735 - Polo UAB de Campo Belo (Campo Belo, MG)

Av. Indianópolis, 325 - Cidade Montesa - Campo Belo -MG37270-000 - 35 3831-3763

1160837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 23251 - Polo UAB de Campos Gerais (Campos Gerais, MG)

Rua Jorge de Paulo Meimberg, s/n - Centro - Campos Gerais -MG37160-000 - 35 3853-2870

1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1051884 - Polo UAB de Formiga (Formiga, MG)

Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 1 - ROSÁRIO - Formiga -MG35570-000 - 37 3322-5279;

1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1160837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1051885 - Polo UAB de Santa Rita de Caldas (Santa Rita de Caldas, MG)

RUA PREFEITO SEBASTIÃO JANUZI, 20 - Centro - Santa Rita de Caldas -MG37775-000 - 35 3734-1209

1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1084796 - Polo UAB de São Sebastião do Paraíso (São Sebastião do Paraíso, MG)

Avenida Wenceslau Braz, 10338 - Lagoinha - São Sebastião do Paraíso -MG37950-000 - 35 3531-1573

1185341 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1084795 - Polo UAB de Varginha (Varginha, MG)

Rua Esmeralda, 102 - Vila Bueno - Varginha -MG37006-580 - 35 3690-2012

1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1160837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1129448 - UFLA CAMPUS PARAÍSO (São Sebastião do Paraíso, MG)

Rua Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Jardim Mediterraneé - São Sebastião do Paraíso -MG37950-000 - 35-

1637306 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

1637309 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

1637302 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação básica para matrícula. Para a matrícula inicial é obrigatória a apresentação, por todos os candidatos convocados, dos seguintes documentos: a) Ficha cadastro preenchida. Para gerar a ficha cadastro, acessar https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php; b) Uma foto 3x4 digital igual à inserida na ficha cadastro; c) Certidão de nascimento ou de casamento; d) Documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente; e) Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>; f) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, obtida pelo endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidatos que já terão completado 18 anos até o dia da matrícula; g) Cópia autenticada em cartório ou com código de autenticação eletrônica ou original do certificado de conclusão do ensino médio (frente e verso); h) Cópia autenticada em cartório ou com código de autenticação eletrônica ou original do histórico escolar do ensino médio (frente e verso); i) Foto de rosto (selfie) mostrando a Carteira de Identidade ou CNH (frente e verso). Caso o documento esteja plastificado, tirar duas fotos, uma mostrando a frente do documento e outra o verso. j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Os candidatos das VAGAS RESERVADAS, conforme a Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pela Lei Federal nº 13.409/2016), além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA listada acima, deverão enviar, obrigatoriamente, a DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA de acordo com cada grupo de cota. I. O envio de documentos pelos candidatos será exclusivamente em formato DIGITAL pelo SIG-UFLA, considerando as especificações técnicas e o prazo estabelecido pelas Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI). II. Demais documentos e informações relacionadas aos documentos de matrícula constarão das IEMI. III. Toda a regulamentação do processo seletivo SiSU/UFLA - 2023/2 bem como os formulários específicos de vagas reservadas estarão disponíveis na página eletrônica <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>. A leitura e conhecimento destes documentos é obrigatória para os candidatos que estiverem participando do processo seletivo SiSU/UFLA - 2023/2.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham

cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> m) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: - formulário de avaliação socioeconômica, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; - documento de identidade e CPF de todos os membros da família

com idade igual ou superior a 18 anos; - certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; - certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; - no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; - cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física cujo exercício e ano-base serão informados na IEMI e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda> - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; - cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; - cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses; - cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. - cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para

conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> m) Autodeclaração étnico racial, em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; m.1. os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar a seguinte documentação: Declaração de pertencimento étnico redigida de próprio punho e assinado pelo cacique e mais duas lideranças, conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013, contendo os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Geral Civil (RG); Cadastro Geral de Pessoa Física (CPF); e assinatura do cacique e duas lideranças da comunidade de residência. n) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: -formulário de avaliação socioeconômica, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; -documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos; -certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; -certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; -no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; -cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física cujo exercício e ano; base serão informados na IEMI e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar

comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda-> - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; -cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; -cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses; -cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. -cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial

do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver

cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> m) Autodeclaração étnico racial, em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; m.1. os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar a seguinte documentação: Declaração de pertencimento étnico redigida de próprio punho e assinado pelo cacique e mais duas lideranças, conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013, contendo os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Geral Civil (RG); Cadastro Geral de Pessoa Física (CPF); e assinatura do cacique e duas lideranças da comunidade de residência.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do

Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> m) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: - formulário de avaliação socioeconômica, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; - documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos; - certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; - certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; - no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; - cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física cujo exercício e ano base serão informados na IEMI e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda> - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; - cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; - cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os

membros da família, dos últimos três meses; - cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. - cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes. n) laudo médico original, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência. Deficiência Auditiva √ exame de audiometria; Deficiência Visual √ exame oftalmológico; Deficiência Física √ exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; Deficiência Intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento

original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> m) Autodeclaração étnico racial, em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; m.1. os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar a seguinte documentação: Declaração de pertencimento étnico redigida de próprio punho e assinado pelo cacique e mais duas lideranças, conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013, contendo os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Geral Civil (RG); Cadastro Geral de Pessoa Física (CPF); e assinatura do cacique e duas lideranças da comunidade de residência. n) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: -formulário de avaliação socioeconômica, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; -documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos; -certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; -certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; -no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; -cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física cujo exercício e ano base serão informados na IEMI e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda> - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; -cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos,

psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; -cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses; -cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. -cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes. o) laudo médico original, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência. Deficiência Auditiva √ exame de audiometria; Deficiência Visual √ exame oftalmológico; Deficiência Física √ exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; Deficiência Intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou

autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> m) laudo médico original, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência. Deficiência Auditiva ∩ exame de audiometria; Deficiência Visual ∩ exame oftalmológico; Deficiência Física ∩ exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; Deficiência Intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções Específicas de Matrícula Inicial SISU 2023/2, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar em PDF, via

SIG-UFLA, observadas as datas de matrículas, cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>, nas datas especificadas no ANEXO I das Instruções de Matrícula; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma inserida na Ficha Cadastro c) Uma foto de rosto (selfie) EM CORES, tirada em fundo branco, do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso). O documento de identidade deve estar aberto (frente e verso), observando que a fotografia esteja nítida e o número do documento legível para conferência. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento. d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia do original ou autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade ou original; e.1. Os candidatos que tiverem concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório ou com código de verificação de autenticidade do documento original emitido pela instituição do exterior, e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, e cópia da publicação no órgão oficial do estado. e.2. Está dispensado da apresentação do documento solicitado no item 6.1.8.2., o candidato que tiver cursado parte do Ensino Médio em países do Mercosul e apresentar documentação de escola brasileira reconhecendo a equivalência, conforme Decreto Federal nº 6.729/2009. e.3. É de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado. f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - frente e verso; g.1. No caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente); h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos; i) Cadastro de Pessoa Física - CPF - disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (Se o número do CPF constar da Carteira de Identidade ou da CNH, fica dispensada sua apresentação); j) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos completos, na data de solicitação da matrícula inicial, deverão apresentar declaração de anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> > Formulários para Candidatos - Matrícula inicial. k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios> m) Autodeclaração étnico racial, em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>; m.1. os candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão encaminhar a seguinte documentação: Declaração de pertencimento étnico redigida de próprio punho e assinado pelo cacique e mais duas lideranças, conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013, contendo os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Geral Civil (RG); Cadastro Geral de Pessoa Física (CPF); e assinatura do cacique e duas lideranças da comunidade de residência. n) laudo médico original, em formulário próprio, disponível no

endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao/formularios>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em <http://www.dips1.ufla.br/>. No laudo deverá constar o nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência. Deficiência Auditiva ∩ exame de audiometria; Deficiência Visual ∩ exame oftalmológico; Deficiência Física ∩ exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; Deficiência Intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA MONTEIRO MARTINS**, CPF nº. **082.*****-70**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 24/05/2023, às 09h14.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).